



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

Objeto:	Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões - Atualizado com a EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022.
---------	---

Unidade Requisitante:	Assessoria Jurídica da Presidência	Responsável(is) pela pesquisa de preços:	Rosaura Pereira Gonçalves
-----------------------	------------------------------------	--	---------------------------

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	Maurício Benedito/One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	Proposta	DOC 3	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	20 horas
Comparativo 1	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	2025NE400517 TRT4	DOC 4	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	20 horas
Comparativo 2	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	2025NE250 CNMP	DOC 4	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	20 horas
Comparativo 3	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	2025NE304 TRE/PE	DOC 4	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	20 horas





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Análise da Pesquisa de Preços	
Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Consoante tópico a seguir.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	A contratação não demanda a pesquisa de preços prevista no § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, mas a justificativa de preço prevista no inciso VII do artigo 72 da Lei, a qual resta demonstrada pela futura contratada mediante a apresentação de notas de empenho de objetos semelhantes de mesma natureza, comercializados no período de até 1 ano anterior à data da contratação, nos termos do Guia de Pesquisa de Preços deste TRT4: “[...] Segundo a IN SEGES/ME nº 65/2021, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma indicada no tópico 2.2, a pesquisa de preços poderá ser realizada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido. Nesse caso, é importante observar se os objetos são equivalentes, apresentando similaridade quanto ao grau de complexidade, tamanho, peso e outras características. [...]”

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.

